

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 264, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **Ademir Cornélio Martelli**, Técnico Desportivo, lotado na Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação, desta municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para pagamento das despesas de alimentação da equipe de voleibol feminino, que estará participando da "26ª Copa Integração", que se realizará em 3 de dezembro de 2022, no município de Toledo – PR.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se Adiantamento de Caráter Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 29 de novembro de 2022.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal

Publicado no Diáno Gridal Eletrônico do Município de Céu Azul no endereco www.ceuazul.pr.gov.br

Pagina 06 Edicio